

DECRETO Nº 40.045, DE 02/07/2021.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Mat</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
Letícia Herculano Santana	33553	SEMDS	01/07/2021	8685/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/07/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal